



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

Requerimento nº 031/2025

Timbaúba dos Batistas-RN, 12 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.

Heverson Batista Ferreira

Secretário Municipal de Saúde.

Timbaúba dos Batistas-RN

RECEBIDO

EM 13 / 08 / 2025

POR [assinatura]

Nivanildo Pereira Filho
Secretário Geral
Tel.: 068/2025-34600-00
CPF: 078.948.144-71

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que sejam prestadas as seguintes informações a esta Casa Legislativa:

1. Qual o horário de início e término da distribuição das fichas para atendimento médico na unidade de saúde do município?
2. Existe um limite diário para o número de fichas distribuídas? Se sim, qual é esse limite?
3. Quais são os critérios utilizados para a distribuição das fichas, caso haja?
4. Há informações ou orientações específicas disponibilizadas para os usuários sobre o procedimento de obtenção da ficha e atendimento?

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada
na data subscrita e encaminhado(a)
para a(s) competente(s) Comissão(ões)
SALA DAS SESSÕES 14 / 08 / 2025

[assinatura]

ASSINATURA

Glênia Alves Pereira de Araújo

Glênia Alves Pereira de Araújo
VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)

APROVADO EM 14/08/2025 DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 14 / 08 / 2025

[assinatura]

SECRETÁRIO

Rua Joaquim de Araújo Pereira nº 165 – Centro | Timbaúba dos Batistas-RN – CEP: 59.320-000
E-mail: timbaubacamara@hotmail.com

Heverson Batista Ferreira
Sec. Mun. de Saúde
CPF: 017.765.654-05

Recebido em
15.08.2025
[assinatura]
20:20h



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

JUSTIFICATIVA

A correta organização do atendimento médico é fundamental para assegurar que a população tenha acesso eficiente e justo aos serviços de saúde oferecidos pelo município. No entanto, tem sido frequente o registro de dúvidas por parte dos munícipes em relação à forma de distribuição das fichas para atendimento.

Diante disso, faz-se necessária a solicitação de informações detalhadas à Secretaria Municipal de Saúde, para que possamos compreender melhor a organização desse serviço e sabermos repassar as informações corretas aos usuários quando formos questionados por eles.

Essa transparência é indispensável para que os vereadores possam exercer seu papel de representantes do povo, propondo ações e acompanhando as políticas públicas com responsabilidade e comprometimento com o bem-estar da comunidade.

Glênia Alves Pereira de Araújo

VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)